



Tribunal de Contas
Mato Grosso



GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672

e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 5.818-1/2015
INTERESSADO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE
INTERESSADO (A) : ATRIUM CCTVM LTDA
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
CONSELHEIRO : SÉRGIO RICARDO
EDITAL DE CITAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas ordinárias restaram infrutíferas, **envio os autos à Gerência de Registro e Publicação – GRP deste Tribunal** para proceder à notificação via edital dos Srs. Valdir Massari, Marco Antônio Fiori, Mário Sérgio Nunes da Costa e Sérgio Miyamoto, responsáveis pela Empresa Atrium CCTVM Ltda, publicando por uma só vez o seguinte despacho:

Nos termos do art. 6º, art. 59, III, art. 60, da Lei Complementar n. 269/2007 e art. 89, inc. VIII, art. 140, art. 257, IV, art. 259 da Resolução n 14/2007, cito os Srs. Valdir Massari, Marco Antônio Fiori, Mário Sérgio Nunes da Costa e Sérgio Miyamoto, responsáveis pela Empresa Atrium CCTVM Ltda, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem sobre as impropriedades apontadas no Relatório Técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social, provenientes do Processo nº 5.818-1/2015.

Cuiabá, 20 de julho de 2015

Publique-se,

Após, a Gerência de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.


Sérgio Ricardo
Cons. Relator